



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ:01.613.956/0001-21

Projeto de lei LEI Nº /2020

Torna se utilidade pública a Associação Rádio Comunitária Positiva FM - ARCPSP de São Pedro da Água Branca e dá outra providencias .

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais. Faço saber que a Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Tornar-se-á de utilidade pública a Associação Rádio Comunitária Positiva FM São Pedro de São Pedro da Água Branca – MA. **ARCPSP** inscrita no CNPJ sob o nº 31.379056/0001-22, entidade sem fins lucrativos, com duração de tempo indeterminado, com sede à Rua Ceará S/N, No Bairro nova São Pedro, município de São Pedro da Água Branca/MA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão, aos dias 19 do mês fevereiro de 2020.



GILSIMAR FERREIRA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL